



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Fis. 09
OAP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 12816
24/08/2011 10:10:32

WAP
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

PARECER - Nº 031/11

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0053-2011

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à manutenção do transporte escolar do Município”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0053/2011, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado à manutenção do transporte escolar do Município.

O Município mantém convênio com o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, para o transporte escolar dos alunos que frequentam as escolas estaduais instaladas no Município.

Assim, objetivando a manutenção do transporte desses alunos, neste mês, o Governo do Estado complementou o repasse em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), fazendo necessária a abertura de crédito adicional especial.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão, serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II, conforme especificado no art. 2º da propositura.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2011.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0053-2011, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de agosto de 2011.


ROBERTO GOMES FERREIRA
Relator